



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano VII • Nº 1461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Extrato do Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 047-2018-PP do Contrato Nº 0031-2019** - Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0031-2019 do Pregão Presencial 047-2018-PP** - Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Extrato do Termo de Homologação do Tomada de Preços Nº 001-2018-TP do Contrato Nº 0295-2018** - Contratada: VIB Soluções em Engenharia Ltda.
- **Extrato do Quinto Termo Aditivo de Contrato Nº 0295-2018 do Tomada de Preços Nº 001-2018-TP** - Contratada: VIB Soluções em Engenharia Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0031-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-2018-PP. CONTRATO Nº 0031-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76, com sede na Av. da França, nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0031-2019, firmado com a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 15 de janeiro de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0031-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 047-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76, com sede na Av. da França, nº 393, sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0031-2019, assinado em 16 de janeiro de 2019, com a vigência até 16 de janeiro de 2021, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, para contratação de serviços para publicações em jornal de grande circulação no estado da Bahia. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Cibele Guimarães de Brito – pela contratada.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0295-2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2018-TP. CONTRATO Nº 0295-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34, com sede na Dr. Nelson Caires de Brito, 141, centro, Paramirim - Bahia. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0295-2018, firmado com a empresa VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 27 de janeiro de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0295-2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2018-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: VIB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34, com sede na Dr. Nelson Caires de Brito, 141, centro, Paramirim - Bahia. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0295-2018, assinado em 30 de maio de 2018, aditivado em 28 de setembro de 2018, em 25 de janeiro de 2019, em 27 de maio de 2019, 27 de setembro de 2019 em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, §1º, para “Execução de obras de pavimentação em vias públicas na sede do município de Ibipitanga/BA”, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 829650/2016, Operação nº 1029080-78/2016, compreendendo material e mão de obra em regime de empreitada global. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/01/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Higaro Conrado Silva Santos – pela contratada.